



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA N° 289/2025/GP de 18 de novembro de 2025.

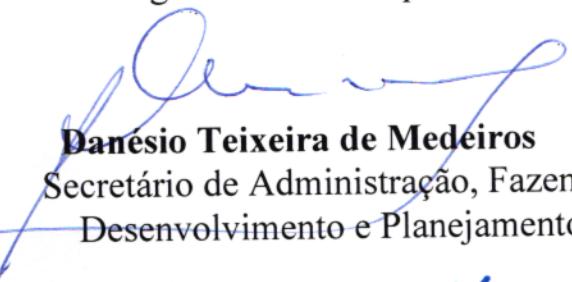
Determina a abertura de Processo Administrativo Especial - PAE

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – PAE para apuração da execução contratual, Contrato nº 51/2022, da empresa Fátima Rosangela Albiero, conforme Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2022, tendo em vista reiteradas reclamações, falhas na execução dos serviços e indícios de terceirização. Documentação comprobatória que faz parte desse processo, ata de reunião, notificações, registros fotográficos, áudios, declarações e comprovantes de despesas adicionais com locação de veículos.

Outrossim, designa os servidores estáveis da Comissão de Sindicância, Processo Administrativo e Inativações, Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, como comissão processante a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo estabelecido de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 18 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".